JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1797



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.960, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e crédito especial no orçamento 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 3.080, de 26 de janeiro de 2026, nos termos dos processos SEI nº 3524709.420.00000898/2026-70 e 3524709.420.00002326/2026-25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, o crédito suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R$ 27.489.826,86 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto à conta da anulação parcial conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Art. 2º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, o crédito especial, para o exercício de 2026, no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata este artigo será aberto à conta da anulação parcial, conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a 2º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 26 de janeiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações

Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 27/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 27/01/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0820303** e o código CRC **77C2A9F2**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00002326/2026-25 SEI nº 0820303

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4960 - Data Lei:26/01/2026

Valor (R$): 28.109.826,86 (vinte e oito milhões, cento e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos.)

Lei Específica: Ano: 2026 / Nº: 3080 – 26/01/2026

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
31	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Especial	02.04.01.04.122.2009.2014.3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	686	1	110.000	120.000,00
31	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Especial	02.04.01.04.122.2009.2014.3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	687	1	110.000	200.000,00
31	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Especial	02.14.01.10.302.2035.2086.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	688	1	302.000	300.000,00
32	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533	1	302.000	27.489.826,86
							TOTAL	**28.109.826,86**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
31	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Especial	02.04.01.04.122.2009.2014.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146	1	110.000	320.000,00
31	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Especial	02.14.01.10.302.2035.2086.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	1	302.000	300.000,00
32	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	534	1	302.000	15.000.000,00
32	02/01/2026	Nº: 3080 - 26/01/2026	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546	1	302.000	12.489.826,86

TOTAL	**28.109.826,86**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Expediente e Registro

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00002326/2026-25

Interessado: Departamento de Técnica Legislativa

Assunto: Decreto - Crédito Especial e Suplementar - Lei 3080 de 26/01/2026

Através do presente, assino o documento 0820373, que é parte integrante do Decreto Municipal nº 4.960/2026.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 27/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 27/01/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0820376** e o código CRC **8677324F**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00002326/2026-25 SEI nº 0820376

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.961, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o organograma da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme os elementos constantes no Processo SEI 3524709.420.00002324/2026-36,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna será representada pelo organograma que acompanha este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de janeiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 27/01/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 27/01/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0820750** e o código CRC **4B73CA77**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00002324/2026-36 SEI nº 0820750

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ANEXO I - ORGANOGRAMA

1 – ÓRGÃOS VINCULADOS AO PREFEITO:

I – CONTROLADORIA GERAL
Departamento de Ouvidoria

II - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – JAGUARPREV
Diretor Presidente
Diretor de Previdência
Diretor Administrativo Financeiro

2 – SECRETARIAS:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento de Licitações e Contratos	
	Equipe Administrativa
Departamento de Suprimentos e Qualidade	
	Equipe de Materiais
Departamento de Inovação e Tecnologia	
Departamento de Recursos Humanos	
Departamento Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho	
Departamento de Atendimento e Protocolo	
	Divisão Cidadão Conectado
	Equipe de Arquivo
Departamento de Administração e Gestão de Projetos Tecnológicos	
	Equipe de Estágio
	Equipe de Serviços Gerais

II - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Departamento de Tributos	
	Divisão de Lançamentos Tributários
Departamento de Fiscalização Tributária	
	Equipe de Expediente
Departamento de Planejamento Orçamentário	
Departamento de Contabilidade	
	Equipe de Gestão de Empenhos
Departamento de Tesouraria	
	Equipe de Gestão de Pagamentos

III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Departamento Fundo Social de Solidariedade	
Departamento Administrativo	
	Divisão de Conselhos
Departamento de Terceiro Setor	
	Divisão de Prestação de Contas
Departamento de Proteção Social	
	Divisão de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
	Divisão CRAS Florianópolis
	Divisão CRAS Cruzeiro do Sul
	Divisão CRAS Centro
	Divisão CRAS Nassif
Departamento de Relações Intersetoriais	
Departamento de Desenvolvimento Social	
	Divisão Administrativa
	Equipe de Apoio Administrativo
	Divisão de Vigilância Socioassistencial

IV – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Departamento Administrativo	
	Divisão Administrativa
Departamento de Defesa Civil	
Departamento de Vigilância Patrimonial	
Guarda Municipal de Jaguariúna	

V – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS	
Departamento Administrativo	
	Divisão de Turismo
	Equipe de Atendimento ao Turista
	Divisão Administrativa
	Equipe de Apoio Administrativo
Departamento de Agronegócios	
Departamento de Atendimento à Empreendedores	

VI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Departamento de Planejamento e Gestão Escolar	
Departamento de Educação Especial	
Departamento de Ensino Fundamental	
Departamento de Educação Infantil	
Departamento Administrativo	
	Divisão Administrativa
	Equipe Administrativa
	Divisão de Pessoal

	Divisão de Manutenção
	Divisão de Alimentação Escolar
Departamento de Transporte Escolar	
	Equipe de Expediente

VII – SECRETARIA DE GABINETE	
Gabinete do Prefeito	
	Divisão de Apoio ao Gabinete
Departamento Administrativo	
	Equipe de Apoio Administrativo
	Equipe de Expediente
Departamento de Criação e Desenvolvimento de Projetos	
	Divisão de Gestão de Projetos
Departamento de Atendimento ao Público	
Departamento de Comunicação	
	Divisão de Comunicação Integrada
	Equipe de Apoio à Comunicação
Departamento de Imprensa	
Departamento de Conteúdo para Mídias Digitais	

	Divisão de Apoio às Mídias Digitais
Departamento de Radiodifusão Educativa	
	Divisão Administrativa

VIII – SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Departamento Administrativo	
Departamento de Convênios	
	Divisão de Processamento de Convênios
	Divisão de Emendas e Captação de Recursos
Departamento de Defesa do Consumidor	
Departamento de Técnica Legislativa	
Departamento de Expediente e Registro	
Departamento de Atos Oficiais	
Departamento de Relações Institucionais	

IX – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
Departamento Administrativo	
	Divisão Administrativa
Departamento de Esportes	

	Equipe de Projetos Esportivos
Departamento de Juventude, Lazer e Qualidade de Vida	
	Divisão Administrativa

X – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Departamento de Dívida Ativa
Departamento de Assessoria Jurídica
Departamento Consultivo

XI – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Departamento de Controle e Gestão de Serviços	
	Divisão de Frota
Departamento Administrativo	
	Equipe Administrativa
	Divisão de Apoio Técnico
Departamento de Obras	
	Divisão de Serralheria
	Divisão de Marcenaria
	Equipe de Manutenção e Conservação

Departamento de Serviços Públicos	
	Equipe de Estradas Rurais
	Divisão de Velório e Cemitério
Departamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	
Departamento de Reciclagem	
Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
	Equipe de Zeladoria

XII – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	
Departamento Administrativo	
Departamento de Arquitetura e Urbanismo	
	Equipe de Acompanhamento de Obras
Departamento de Planejamento	
	Equipe de Planejamento
Departamento de Habitação	
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	

XIII – SECRETARIA DE SAÚDE
Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Inovação do SUS

	Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria
	Divisão de Ouvidoria
	Divisão de Educação, Saúde e Qualidade
Departamento Administrativo	
	Divisão de Transporte Ambulatorial e de Urgência
	Divisão de Licitação, Contratos, Compras e Almoxarifado
	Equipe de Expediente
Departamento de Atenção Primária em Saúde	
	Divisão de Gestão Interna
	Divisão de Unidade Básica de Saúde
	Divisão de Saúde Bucal
	Divisão de Assistência Farmacêutica
Departamento de Atenção Especializada em Saúde	
	Divisão de Atenção Psicossocial
Departamento de Vigilância em Saúde	
	Divisão de Vigilância Epidemiológica
	Divisão de Vigilância Sanitária
	Divisão de Controle de Vetores e Zoonoses
	Divisão de Saúde do Trabalhador

Departamento de Saúde e Bem-Estar Animal
Departamento de Saúde e Educação Especial

XIV – SECRETARIA DE CULTURA	
Departamento Administrativo	
	Divisão Administrativa
	Equipe de Apoio
	Equipe da Casa da Memória
	Equipe de Biblioteca e Acervo Digital
Departamento de Eventos	
Departamento de Cultura	
	Equipe Administrativa
Departamento de Escola das Artes	

XV – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
Departamento Administrativo	
	Divisão Administrativa
Departamento de Trânsito e Transporte	
	Equipe de Trânsito

	Divisão de Mobilidade Urbana

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 27/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 27/01/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0820781** e o código CRC **35A240E4**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00002324/2026-36 SEI nº 0820781

Prefeitura do Município de Jaguariúna

3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

O Sr. **JORGE EDUARDO FADDOUL**, Digníssimo Presidente da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **ERIC EMANOEL BODINI CANGIANI, OAB/SP nº 432.628**, acerca da decisão de fls. 53 e da publicação da Portaria nº 2.141/2025, nos termos do Protocolo PMJ nº 21.373/2023, referente ao servidor de matrícula nº 2.747.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria e que, caso Vossa Senhoria deseje, os autos estão disponíveis na Unidade de Apoio para análise.

Jaguariúna, aos 27 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE EDUARDO FADDOUL
Data: 27/01/2026 11:13:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE EDUARDO FADDOUL
Presidente da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

PORTARIA Nº 186, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002324/2026-36, e tendo em vista a alteração administrativa realizada através do Decreto Municipal nº 4.961, de 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Realocar JUVENIL MACHADO DE PAULA, R.G. nº 16.967.990-1 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 474, de 14 de fevereiro de 2025, que passará a exercer o cargo de Chefe de Divisão, junto à Divisão de Apoio Técnico do Departamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços.

PORTARIA Nº 187, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00001896/2026-06,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

RAISSA LUANA VILAS BOAS – R.G. nº 44.358.099-6 SSP/SP – EDUCADOR ESPORTIVO - R$ 5.914,61 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um reais), junto ao Departamento de Esportes da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 188, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00011306/2025-64,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

DOUGLAS DANIEL LOPES – R.G. nº 41.106.611-0 SSP/SP – ENGENHEIRO CIVIL - R$ 8.495,58 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), junto ao Departamento de Planejamento da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

PORTARIA Nº 189, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00000496/2026-75,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

DAIANE BALERO GALINDO – R.G. nº 46.757.879-5 SSP/SP – DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - R$ 8.495,58 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), junto à Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Primária em Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 190, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00002251/2026-82,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

ANA ALICE RODRIGUES FERREIRA FREDIANI – R.G. nº 10.654.990-7 SSP/PR – DENTISTA (ODONTOPEDIATRA) - R$ 8.495,58 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), junto à Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Primária em Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 191, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00001551/2026-44,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ ELIAS SOARES, matrícula funcional 2.708, R.G. nº 18.247.316-8 SSP/SP, Vigilante Patrimonial, da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de fevereiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de fevereiro de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 152, de 22 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 192, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00001551/2026-44,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ ELIAS SOARES, matrícula funcional 2.708, R.G. nº 18.247.316-8 SSP/SP, Vigilante Patrimonial, da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 05 de maio de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de maio de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 153, de 22 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 193, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002359/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 230/2025, que tem por objeto a contratação da apresentação artística da banda INIMIGOS DA HP, para o Carnaval de Jaguariúna de 2026, cujo contratado é INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 468/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, R.G. nº 40.884.061-4 e CPF nº 251.533.228-66.

PORTARIA Nº 194, de 27 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as considerações realizadas no Processo SEI nº 3524709.420.00002445/2026-88,

RESOLVE:

Declarar que o Protocolo nº 11.735/2023, informado na Portaria nº 1.560/2024, está tramitando agora sob o nº 3524709.420.00002445/2026-88 através da Plataforma SEI CIDADES.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022750/2023 Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2026 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: ALÉCIO ESTEVAN JUNIOR CPF: 14147016839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55613 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022750/2023 Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 352470901-863-000305-1-1 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2026 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: ALÉCIO ESTEVAN JUNIOR CPF: 14147016839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55613 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICOINTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022759/2023 Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 352470901-863-000305-1-1 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: ALÉCIO ESTEVAN JUNIOR CPF: 14147016839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55613 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022759/2023 Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: ALÉCIO ESTEVAN JUNIOR CPF: 14147016839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55613 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009005/2025 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: ALÉCIO ESTEVAN JUNIOR CPF: 14147016839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55613 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009025/2025 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 352470901-863-000305-1-1 Data de Validade: 10/06/2025 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: ALÉCIO ESTEVAN JUNIOR CPF: 14147016839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55613 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009026/2025 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: MARIA TERESA CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA CPF: 16846073884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54435 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLA ROJAS DE SÁ VALENTE CPF: 40285868870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137822 UF:SP Resp. Técnico: NICOLAS FAHL KAZONOE DE SOUZA CPF: 44638317847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141224 UF:SP Resp. Técnico: RENATA CAMPOS PELEGRINI CPF: 39699866802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117.287 UF:SP Resp. Técnico: TERESA CRISTINA SENE CAPONE CPF: 12048284825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45266 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009027/2025 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 352470901-863-000380-1-6 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: MARIA TERESA CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA CPF: 16846073884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54435 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLA ROJAS DE SÁ VALENTE CPF: 40285868870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137822 UF:SP Resp. Técnico: TERESA CRISTINA SENE CAPONE CPF: 12048284825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45266 UF:SP Resp. Técnico: NICOLAS FAHL KAZONOE DE SOUZA CPF: 44638317847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141224 UF:SP Resp. Técnico:

RENATA CAMPOS PELEGRINI CPF: 39699866802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117.287 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009027/2025 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 352470901-863-000381-1-3 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: TERESA CRISTINA SENE CAPONE CPF: 12048284825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45266 UF:SP Resp. Técnico: RENATA CAMPOS PELEGRINI CPF: 39699866802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117.287 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLA ROJAS DE SÁ VALENTE CPF: 40285868870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137822 UF:SP Resp. Técnico: MARIA TERESA CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA CPF: 16846073884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54435 UF:SP Resp. Técnico: NICOLAS FAHL KAZONOE DE SOUZA CPF: 44638317847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141224 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010359/2025 Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 JARDIM BERLIM Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: MARIA TERESA CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA CPF: 16846073884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54435 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLA ROJAS DE SÁ VALENTE CPF: 40285868870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137822 UF:SP Resp. Técnico: NICOLAS FAHL KAZONOE DE SOUZA CPF: 44638317847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141224 UF:SP Resp. Técnico: RENATA CAMPOS PELEGRINI CPF: 39699866802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117.287 UF:SP Resp. Técnico: TERESA CRISTINA SENE CAPONE CPF: 12048284825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45266 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010360/2025 Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 352470901-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 51.304.798/0028-16 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 CJ 32 E 33 JARDIM BERLIM Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR CPF: 25529097871 Resp. Técnico: MARIA TERESA CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA CPF: 16846073884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54435 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO VAZ BUENO CPF: 39672041896 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112014 UF:SP Resp. Técnico: HELOISA HELENA ALVES MASSUCATO CPF: 43287503804 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:168816 UF:SP Resp. Técnico: NICOLAS FAHL KAZONOE DE SOUZA CPF: 44638317847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141224 UF:SP Resp. Técnico: RENATA CAMPOS PELEGRINI CPF: 39699866802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117.287 UF:SP Resp. Técnico: TERESA CRISTINA SENE CAPONE CPF: 12048284825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45266 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022

Processo Administrativo n.º 5191/2022

Termo de Credenciamento SAF n.º 001/2024

Credenciador: Município de Jaguariúna

Credenciada: Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04

Objeto: Prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de

arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, guichês de caixa, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas dos valores arrecadados.

Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2026.

Ficam alteradas as quantidades e valores unitários dos itens, ficando para este aditamento como segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
1	1	SV	Internet Banking	R$ 2,58
2	1	SV	Auto Atendimento (Caixa Eletrônico)	R$ 2,75
6	1	SV	Lotérica ou Similar	R$ 3,21
8	1	SV	Atendimento no Guichê do Banco	R$ 10,72

Os valores citados correrão por conta da rubrica orçamentária n.º 02.03.01.04.123.2007.2013.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

Continuam em vigor todas as outras clausulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 10 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

.....

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 82, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e c/c artigos 230, 231, 232, §3º e 240 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **17603/2024**, Cadastro Municipal nº **08.0088.0592-001, MAMORU TAKEMASA,** referente à **Guia nº 140,** Exercício **2025 -** Auto de Infração Reincidência nº **196/2025** de **12/08/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo **459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 347 e 352, § 2º da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **18481/2024**, Inscrição Municipal nº **550519780, CAMANDUCAIA COMÉRCIO DE POLÍMEROS E DERIVADOS JAGUARY,** referente à **Guia 104/2025 -** Auto de Infração Reincidência nº **131/2025** de **29/05/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 414 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00020414/2025-28,** Cadastro Municipal**: 02.0188.0377-001, ADILSON SOARES,** Notificação Especial nº **1105/2025** de **11/12/2025**.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007652/2025-48**, cadastro municipal nº **02.0014.0690-001**, em nome de **ALFA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS LTDA,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0665971**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 23, da Lei Complementar Nº 101, de 27 de setembro de 2005, que institui o Código de Obras do**

Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00017103/2025-81**, **ANDERSON OLIVEIRA PACHECO,** Cadastro Municipal**: 03.0212.0489-001**, Auto de Infração nº **273/2025**, referente à Notificação nº **1013/2025 de 04/11/2025**.

Têm o proprietário supracitado, o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025.**

-Cadastro Municipal 04.0251.0100-001, MARCELO PIZZO SORATO E OUTRA, Notificação SEOS nº **99/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00002499/2026-43**.**

-Cadastro Municipal 04.0251.0130-001, MARCELO PIZZO SORATO E OUTRA, Notificação SEOS nº **100/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00002499/2026-43**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 - Centro – Jaguariúna-SP - CEP: 13.911-262
Fone: (019) 3867-4480
E-mail: turismo@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAGUARIÚNA BIÊNIO 2026-2028.

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas no local denominado Fazenda da Barra, à Rua Francisco Dal Bó, nº 50, CEP 13.914-670, bairro de Guedes, Jaguariúna/SP, na presença do excelentíssimo Senhor **David Hilário Neto** - Prefeito Municipal, Senhor Alfredo Chiavegato Neto – Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios de Jaguariúna, autoridades do município e convidados, foi dado posse aos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAGUARIÚNA BIÊNIO 2026-2028** , conforme Lei nº **2.636, de 19 de setembro de 2019**, a saber: I – **DO PODER PÚBLICO:** a) 01 (um) representante do Turismo: Titular: João Paulo Nascimento, R.G. nº 26.487.892; Suplente: Luciana Almeida, R.G. nº 24.246.077-X b) 01 (um) representante da Cultura: Titular: Fernanda Borges Soran Paschoin, R.G. nº 46.172.617; Suplente: Carolina Magazoni dos Reis, R.G. nº 33.144.820-8 c) 01 (um) representante do Meio Ambiente e Planejamento Urbano: Titular: Aline Granghelli Catão, R.G. nº 40.275.107-3 Suplente: Nilo Augusto Felippin, R.G. nº 48.674.586-7 d) 01 (um) representante da Educação: Titular: Carla Cristina Silva da Fonseca, R.G. nº 32.369.849-9 Suplente: Juliana Aparecida Nastacio, R.G. nº 30.329.300-7 e) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios: Titular: Marcelo Donizeti do Nascimento, R.G. nº 23.380.067-0 Suplente: Bruna Pinto Catão, R.G. nº 42.034.579-6 f) 01 (um) representante da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer: Titular: Cassio Rodrigues dos Santos, R.G. nº 47.149.393-4 Suplente: Jaqueline Dell Vecchio Santicholi, R.G. nº 32.127.066-6 II – **DA INICIATIVA PRIVADA:** a) 01 (um) representante dos meios de hospedagem: Titular: Joel Cardoso Junior, R.G. nº 32.764.022 Suplente: Paulo Sergio Cestari, R.G. nº 20.234.506-3 b) 01 (um) representante dos restaurantes e bares diferenciados: Titular: Francisco das Chagas Rodrigues da Silva, R.G. nº 54.132.944 Suplente: Thomas Alexandre Messias, R.G. nº 40.275.196 c) 01 (um) representante dos agentes de viagens: Titular: Vanessa Novais Fernandes, R.G. nº 30.999.799 Suplente: Ana Lúcia da Silva Gaona, R.G. nº 22.322.465-0 d) 01 (um) representante dos artesãos: Titular: Roseneide Aparecida Martins de O. Allegretti, R.G. nº 22.154.284 Suplente: Stela Goliaff Rodrigues, R.G. nº

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.911-262
Fone: (019) 3867-4480
E-mail: turismo@jaguariuna.sp.gov.br

53.501.302 e) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial: Titular: Gisele Gonçalves Pinto Feriani, R.G. nº 30.788.837 Suplente: Murilo Cerri Ramos, R.G. nº 7.549.071-7 f) 01 (um) representante dos promotores de eventos: Titular: Lucas Tonini, R.G. nº 43.562.560 Suplente: Marcelo Panini, R.G. nº 22.067.722 g) 01 (um) representante da imprensa / jornalismo local: Titular: Fábio Franceschini, R.G. nº 25.142.823-0 Suplente: Gislaine Oliveira Mathias, R.G. nº 17.296.702-8 h) 01 (um) representante da Faculdade de Jaguariúna: Titular: Marili Siqueira da Silva, R.G. nº 2.197.992-3 Suplente: Ana Maria Mielli, R.G. nº 20.119.037-0 i) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária: Titular: Victor Hugo Picerni, R.G. nº 38.585.688-X Suplente: Maurício Polli, R.G. nº 18.619.790-1 j) 01 (um) representante da categoria guia de turismo e economia criativa: Titular: Adriana Mauger Allen, R.G. nº 18.577.211 Suplente: Ariani Bueno Sudatti, R.G. nº17.589.002-X k) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil da 232ª Subseção: Titular:Francisco Nunes Pinto da Silva, R.G. nº 38.014.214 Suplente: Bianca Laurencette Nunes, R.G. nº 47.506.129-9 l) 01 (um) representante do Rotary de Jaguariúna: Vaga não preenchida por não haver indicação da Instituição m) 01 (um) representante Turismólogo/Técnico em Turismo: Titular: Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira, R.G. nº 30.896.118.

No ato, os empossados, Titulares e Suplentes, assumiram o compromisso de bem e fielmente cumprirem suas funções como Conselheiros. Assim sendo, lavrou-se o presente termo, que após lido e achado conforme, será assinado. Jaguariúna, **22 de Janeiro de 2026.**

David Hilário Neto - Prefeito

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAGUARIÚNA BIÊNIO 2026-2028.

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas no local denominado Fazenda da Barra, à Rua Francisco Dal Bó, nº 50, CEP 13.914-670, bairro de Guedes, Jaguariúna/SP, na presença do excelentíssimo Senhor **David Hilário Neto** - Prefeito Municipal, Senhor Alfredo Chiavegato Neto – Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios de Jaguariúna, autoridades do município e convidados, foi dado posse aos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAGUARIÚNA BIÊNIO 2026-2028** , conforme Lei nº **2.636, de 19 de setembro de 2019**, a saber: I – **DO PODER PÚBLICO:** a) 01 (um) representante do Turismo: Titular: João Paulo Nascimento, R.G. nº 26.487.892; Suplente: Luciana Almeida, R.G. nº 24.246.077-X b) 01 (um) representante da Cultura: Titular: Fernanda Borges Soran Paschoin, R.G. nº 46.172.617; Suplente: Carolina Magazoni dos Reis, R.G. nº 33.144.820-8 c) 01 (um) representante do Meio Ambiente e Planejamento Urbano: Titular: Aline Granghelli Catão, R.G. nº 40.275.107-3 Suplente: Nilo Augusto Felippin, R.G. nº 48.674.586-7 d) 01 (um) representante da Educação: Titular: Carla Cristina Silva da Fonseca, R.G. nº 32.369.849-9 Suplente: Juliana Aparecida Nastacio, R.G. nº 30.329.300-7 e) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios: Titular: Marcelo Donizeti do Nascimento, R.G. nº 23.380.067-0 Suplente: Bruna Pinto Catão, R.G. nº 42.034.579-6 f) 01 (um) representante da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer: Titular: Cassio Rodrigues dos Santos, R.G. nº 47.149.393-4 Suplente: Jaqueline Dell Vecchio Santicholi, R.G. nº 32.127.066-6 II – **DA INICIATIVA PRIVADA:**
a) 01 (um) representante dos meios de hospedagem: Titular: Joel Cardoso Junior, R.G. nº 32.764.022 Suplente: Paulo Sergio Cestari, R.G. nº 20.234.506-3 b) 01 (um) representante dos restaurantes e bares
diferenciados: Titular: Francisco das Chagas Rodrigues da Silva, R.G. nº 54.132.944 Suplente: Thomas Alexandre Messias, R.G. nº 40.275.196 c) 01 (um) representante dos agentes de viagens: Titular: Vanessa Novais Fernandes, R.G. nº 30.999.799 Suplente: Ana Lúcia da Silva Gaona, R.G. nº 22.322.465-0
d) 01 (um) representante dos artesãos: Titular: Roseneide Aparecida Martins de O. Allegretti, R.G. nº 22.154.284 Suplente: Stela Goliaff Rodrigues, R.G. nº 53.501.302 e) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial: Titular: Gisele Gonçalves Pinto Feriani, R.G. nº 30.788.837 Suplente: Murilo Cerri Ramos, R.G. nº 7.549.071-7 f) 01 (um) representante dos promotores de eventos: Titular: Lucas Tonini, R.G. nº 43.562.560 Suplente: Marcelo Panini, R.G. nº 22.067.722 g) 01 (um) representante da imprensa / jornalismo local: Titular: Fábio Franceschini, R.G. nº 25.142.823-0 Suplente: Gislaine Oliveira Mathias, R.G. nº 17.296.702-8 h) 01 (um) representante da Faculdade de Jaguariúna: Titular: Marili Siqueira da Silva, R.G. nº 2.197.992-3 Suplente: Ana Maria Mielli, R.G. nº 20.119.037-0 i) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária: Titular: Victor Hugo Picerni, R.G. nº 38.585.688-X Suplente: Maurício Polli, R.G. nº 18.619.790-1 j) 01 (um) representante da categoria guia de turismo e economia criativa: Titular: Adriana Mauger Allen, R.G. nº 18.577.211 Suplente: Ariani Bueno Sudatti, R.G. nº17.589.002-X k) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil da 232ª Subseção: Titular:Francisco Nunes Pinto da Silva, R.G. nº 38.014.214 Suplente: Bianca Laurencette Nunes, R.G. nº 47.506.129-9 l) 01 (um) representante do Rotary de Jaguariúna: Vaga não preenchida por não haver indicação da Instituição m) 01 (um) representante Turismólogo/Técnico em Turismo: Titular: Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira, R.G. nº 30.896.118.

No ato, os empossados, Titulares e Suplentes, assumiram o compromisso de bem e fielmente cumprirem suas funções como Conselheiros. Assim sendo, lavrou-se o presente termo, que após lido e achado conforme, será assinado. Jaguariúna, **22 de Janeiro de 2026.**

David Hilário Neto - Prefeito

_____

CONSELHEIROS TITULARES DO PODER PÚBLICO:

Cássio Rodrigues dos Santos – SEC. DE JUVENTUDE ESPORTES LAZER:_____

Fernanda Borges Soran Paschoin – SECRETARIA DE CULTURA:_____

João Paulo Nascimento – SECRETARIA DE TURISMO:_____

___

Aline Granghelli Catão – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO:_____

_____

Marcelo Donizeti do Nascimento – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIOS

_____

_____

Carla Cristina Silva da Fonseca – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO_____

CONSELHEIROS SUPLENTES DO PODER PÚBLICO:

Jaqueline DellVecchio Santicholi – SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER_____

_____

Carolina Magazoni dos Reis – SECRETARIA DE CULTURA

Juliana Aparecida Nastácio – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO_____

Bruna Pinto Catão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIOS

_____

_____

Nilo Augusto Felippin: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO:_____

_____

Luciana Almeida: – SECRETARIA DE TURISMO_____

___

CONSELHEIROS TITULARES DA INICIATIVA PRIVADA:

Joel Cardoso Junior – MEIOS DE

HOSPEDAGEM_____

Francisco das Chagas Rodrigues da Silva - BARES E RESTAURANTES_____

Vanessa Novais Fernandes – AGENTES DE VIEGENS_____

Roseneide Ap. Martins de O. Allegretti - ARTESÃOS_____

Gisele Gonçalves Pinto Feriani – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL _____

Lucas Tonini – PROMOTORES DE EVENTOS_____

Fábio Franceschini – IMPRENSA/JORNALISMO LOCAL _____

Marili Siqueira da Silva – UNIFAJ – FACULDADE DE JAGUARIÚNA _____

Victor Hugo Picerni – ABPF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA

_____

Adriana Mauger Allen – GUIAS DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA_____

Francisco Nunes Pinto da Silva – OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 232ª SUBSEÇÃO

_____

ROTARY DE JAGUARIÚNA – VAGA NÃO PREENCHIDA POR NÃO HAVER INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira – TURISMÓLOGOS/TÉCNICOS EM TURISMO

_____

CONSELHEIROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Paulo Sergio Cestari – MEIOS DE HOSPEDAGEM_____

Thomas Alexandre Messias - BARES E RESTAURANTES_____

Ana Lúcia da Silva Gaona – AGENTES DE VIEGENS_____

Stela Goliaff Rodrigues - ARTESÃOS_____

Murilo Cerri Ramos – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL _____

Marcelo Panini – PROMOTORES DE EVENTOS_____

Gislaine Oliveira Mathias – IMPRENSA/JORNALISMO LOCAL _____

Ana Maria Mielli – UNIFAJ – FACULDADE DE JAGUARIÚNA _____

Maurício Polli – ABPF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA

_____

Ariani Bueno Sudatti – GUIAS DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA_____

Bianca Laurencetti Nunes – OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 232ª SUBSEÇÃO

_____

ROTARY DE JAGUARIÚNA – VAGA NÃO PREENCHIDA POR NÃO HAVER INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira – TURISMÓLOGOS/TÉCNICTURISMO_____

CONVIDADOS:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros empossados, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se os conselheiros a cumprir fielmente as atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, em prol do desenvolvimento do Turismo no Município de Jaguariúna.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 010/2026

ADESÃO À ATA FDE Nº 36/00121/25/05

(PREGÃO ELETRÔNICO FDE Nº 90312/2025)

Processo SEI! Cidades nº

3524709.420.00000472/2026-16
Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE
CNPJ: 60.509.015/0001-01
Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna
Detentora (Contratada): QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 22.929.478/0001-33
Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para atender à Rede Municipal de Ensino destinados aos alunos do Ensino Infantil.
Estimado: 1.637 kits
Valor unitário do kit R$ 40,94
Valor total estimado: R$ 67.018,78
Prazo do objeto: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.
Secretaria de Gabinete, 22 de janeiro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 011/2026
ADESÃO À ATA FDE Nº 36/00118/25/05
(PREGÃO ELETRÔNICO FDE Nº 90309/2025)
Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00000472/2026-16
Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE
CNPJ: 60.509.015/0001-01
Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna
Detentora (Contratada): CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES
CNPJ: 62.748.459/0001-25
Empresas consorciadas: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - CNPJ 22.929.478/0001-33 e LOCAMAIS SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.191.505/0001-05
Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para atender à Rede Municipal de Ensino destinados aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais).
Estimado: 4.100 kits
Valor unitário do kit R$ 49,45
Valor total estimado: R$ 202.745,00
Prazo do objeto: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.
Secretaria de Gabinete, 22 de janeiro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 012/2026
ADESÃO À ATA FDE Nº 36/00119/25/05
(PREGÃO ELETRÔNICO FDE Nº 90310/2025)
Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00000472/2026-16
Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE
CNPJ: 60.509.015/0001-01
Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna
Detentora (Contratada): QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 22.929.478/0001-33
Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para atender à Rede Municipal de Ensino destinados aos alunos do Ensino Fundamental II (anos finais).
Estimado: 4.000 kits
Valor unitário do kit R$ 47,24
Valor total estimado: R$ 188.960,00
Prazo do objeto: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.
Secretaria de Gabinete, 22 de janeiro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 47/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 43.556.958/0001-76
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 23, 98, 99, 100, 101 e 102
Valor global: R$ 6.919,90
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 48/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 53.702.276/0001-88
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 20 e 52
Valor global: R$ 1.318,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 49/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA.
CNPJ: 53.702.276/0001-88
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 35, 82 e 83
Valor global: R$ 6.250,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 50/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 06.316.353/0001-81
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 14, 15 e 16
Valor global: R$ 10.285,90
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 51/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 60.717.724/0001-82
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 12 e 45
Valor global: R$ 9.038,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 52/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 38.408.899/0001-59
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 68, 80, 81 e 87
Valor global: 23.955,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 53/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: G.P VEZONO LTDA
CNPJ: 30.778.749/0001-25
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Item: 41
Valor global: R$ 3.660,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 54/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: HOFFMANN & GOMES LTDA
CNPJ: 08.093.976/0001-68
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 05, 07, 08, 09, 19, 43, 58, 59, 75, 77, 90, 92, 93 e 94
Valor global: R$ 20.917,60
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 55/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: IX MEDICAL LTDA
CNPJ: 59.131.363/0001-09
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Item: 13
Valor global: R$ 2.250,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 56/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 22.525.517/0001-37
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.
Itens: 1, 34, 42,71, 84 e 85
Valor global: R$ 12.772,75
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90084/2025
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 57/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de

Jaguariúna

Detentora: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Item: 26

Valor global: R$ 1.139,80

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 58/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MASSIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.968.926/0001-63

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 31, 32, 33, 38, 72, 73, 74, 78, 79, 86, 88 e 89

Valor global: R$ 23.174,20

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 59/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.472.961/0001-64

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Item: 37

Valor global: R$ 3.000,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 60/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 29.220.512/0001-45

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 18, 63, 64, 65, 66 e 67

Valor global: R$ 8.370,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 61/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

CNPJ: 13.008.903/0001-60

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Item: 39

Valor global: R$ 7.348,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 62/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.008.903/0001-60

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Item: 36

Valor global: R$ 2.800,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 63/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.737.279/0001-87

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Item: 96

Valor global: R$ 2.391,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 64/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: PROMES LIFE MATERIAL HOSPITALAR E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 45.427.488/0001-76

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 3 e 4

Valor global: R$ 782,60

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 65/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 60.344.437/0001-74

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Item: 29

Valor global: R$ 6.510,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00012050/2025-11

Ata de Registro de Preços nº 66/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.422.196/0001-51

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 11, 69 e 70

Valor global: R$ 2.928,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de janeiro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 006/2025

Inexigibilidade N° 004/2025

Contrato 004/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.073.595/0001-54

Fornecimento de até 200 (duzentos) cartões eletrônicos

Recarregáveis, com 2 (duas) passagens urbanas diárias, destinados ao transporte dos estagiários da prefeitura do município de Jaguariúna.

Fica RENOVADA por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, contados a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido contrato, que permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 27 de janeiro de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90092/2024

ATA nº 006/2025 – 1º aditamento

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna – CNPJ nº 46.410.866/0001-71

Detentora: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA CNPJ nº 09.182.725/0001-12

Objeto: Registro de preços de medicamentos padronizados.

Reequilíbrio nos itens: 19 - R$ 0,096 para R$ 0,115;63 - R$ 0,615 para R$ 0,734;87 - R$ 0,204 para R$ 0,27.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 27 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90092/2024

ATA nº 022/2025 – 1º aditamento

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna – CNPJ nº 46.410.866/0001-71

Detentora: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.093.678/0001-85

Objeto: Registro de preços de medicamentos padronizados.

Reequilíbrio no item: 79 – R$ 0,197 para R$ 0,258.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 27 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90092/2024

ATA nº 026/2025 – 1º aditamento

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna – CNPJ nº 46.410.866/0001-71

Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93

Objeto: Registro de preços de medicamentos padronizados.

Reequilíbrio no item: 55 – R$ 2,423 para R$ 2,72.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 27 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90092/2024

ATA nº 010/2025 – 1º aditamento

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna – CNPJ nº 46.410.866/0001-71

Detentora: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59

Objeto: Registro de preços de medicamentos padronizados.

Cancelamento do item: 53.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 27 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 122/26

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, em conformidade com o art. 37, III da CF., por dois anos, a contar de 28 de janeiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital 001/2023 – de Abertura de Inscrições Para Concurso Público para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariúna, cuja homologação ocorreu em 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de janeiro de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 27/01/2026 09:36

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 23/01/2026 15:26

Código: 4beb86d7-939a-4cbd-bb72-9dfc918c7c45

Câmara Municipal De Jaguariúna
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS <MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$446.774,46**	**R$464.693,36**	**R$497.831,58**	**R$565.686,43**	**R$711.686,27**	**R$477.020,39**	**R$521.931,01**	**R$511.109,54**	**R$493.559,37**	**R$480.420,71**	**R$652.156,34**	**R$624.502,54**	**R$6.447.372,00**	R$0,00
Pessoal Ativo	**R$424.867,21**	**R$442.786,11**	**R$475.924,33**	**R$541.588,46**	**R$677.182,35**	**R$454.017,78**	**R$498.928,40**	**R$488.106,93**	**R$470.556,76**	**R$457.418,10**	**R$617.652,43**	**R$601.499,93**	**R$6.150.528,79**	R$0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R$424.867,21	R$375.165,46	R$407.099,98	R$451.990,64	R$542.350,68	R$434.426,65	R$427.210,47	R$418.779,66	R$402.638,51	R$408.574,68	R$524.393,50	R$409.103,53	R$5.226.600,97	
Obrigações Patronais	R$0,00	R$67.620,65	R$68.824,35	R$89.597,82	R$134.831,67	R$19.591,13	R$71.717,93	R$69.327,27	R$67.918,25	R$48.843,42	R$93.258,93	R$192.396,40	R$923.927,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	**R$21.907,25**	**R$21.907,25**	**R$21.907,25**	**R$24.097,97**	**R$34.503,92**	**R$23.002,61**	**R$23.002,61**	**R$23.002,61**	**R$23.002,61**	**R$23.002,61**	**R$34.503,91**	**R$23.002,61**	R$296.843,21	R$0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	
Pensões	R$21.907,25	R$21.907,25	R$21.907,25	R$24.097,97	R$34.503,92	R$23.002,61	R$23.002,61	R$23.002,61	R$23.002,61	R$23.002,61	R$34.503,91	R$23.002,61	R$296.843,21	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	R$0,00	R$0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**R$446.774,46**	**R$464.693,36**	**R$497.831,58**	**R$565.686,43**	**R$711.686,27**	**R$477.020,39**	**R$521.931,01**	**R$511.109,54**	**R$493.559,37**	**R$480.420,71**	**R$652.156,34**	**R$624.502,54**	R$6.447.372,00	R$0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**R$697.145.005,09**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	**R$0,00**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e	**R$0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	**R$697.145.005,09**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**6.447.372,00**	**0,92%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.828.700,31	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.737.265,29	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.645.830,27	5,40%

Rodrigo Reis de Souza
Presidente

Maria Clara de Melo Oliveira
Contador - CRC 1SP350429/O-0

Alif Fernando Dias da Costa
Controle Interno

Câmara Municipal de Jaguariúna
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	R$697.145.005,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R$697.145.005,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R$697.145.005,09

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$6.447.372,00	0,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$41.828.700,31	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$39.737.265,29	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	R$37.645.830,27	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	R$0,00	R$0,00

Rodrigo Reis de Souza
Presidente

Maria Clara de Melo Oliveira
Contador - CRC 1SP350429/O-0

Alif Fernando Dias da Costa
Controle Interno

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA

Empresa: ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE JAGUARIUNA
C.N.P.J.: 51.313.922/0001-90
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**177.869,98**
MENSALIDADE ACI	177.449,98
MENSALIDADE ANTECIPADA	420,00
RECEITA LÍQUIDA	**177.869,98**
LUCRO BRUTO	**177.869,98**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(444.723,31)**
DESPESAS COM VENDAS	**(2.405,60)**
PUBLICIDADE/MARKETING	(2.405,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(442.317,71)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(52.711,57)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(300,00)
13º SALÁRIO	(4.895,53)
FÉRIAS	(5.463,23)
INSS	(16.068,50)
FGTS	(6.074,13)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.990,76)
PIS S/ FOLHA	(640,07)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(17.102,00)
COFINS	(37,54)
TAXAS DIVERSAS	(197,66)
MULTAS DE MORA	(226,91)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.963,34)
ÁGUA E ESGOTO	(985,67)
TELEFONE	(615,14)
SEGUROS	(1.197,25)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(7.253,68)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.279,27)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.414,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(175.859,50)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(32.873,56)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.227,09)
MATERIAIS DE CONSUMO	(11.381,31)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(17.549,00)
INTERNET	(2.274,86)
ALUGUEL MAQUININHA DE CARTÃO	(87,18)
CARTÓRIO	(88,88)
REEMBOLSO DESPESAS	(5.822,95)
CAMPANHAS	(5.306,61)
FACESP - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	(3.063,19)
TELEFONIA VOIPE	(4.680,00)
CERTIFICADO DIGITAL	(461,80)
EVENTOS	(297,88)
SOPHUS	(2.647,00)
APLICATIVO ACI	(3.825,00)
DESPESAS DIVERSAS	(4.217,53)
DESPESA CARTÃO DE CRÉDITO - SICOOB ACIJ	(1.586,56)
SISTEMA- FACILITY TECNOLOGIA	(17.699,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(390,00)
DOAÇÕES	(1.190,00)
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	(4.865,90)
JUROS DE MORA	(108,42)
TARIFA BANCÁRIA	(5.681,11)
IOF	(11,06)
TAXA MAQUININHA DE CARTÃO	(706,07)
RECEITAS FINANCEIRAS	**6.436,34**
JUROS DE APLICAÇÕES	793,08
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	23,08
JUROS RECEBIDOS	1.345,04
JUROS SOBRE CONTA CAPITAL	4.275,14

Empre[illegible] ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE JAGUARIUNA
C.N.P.J.: 51.313.922/0001-90
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**2.748,14**
RECUPERAÇÃO DE VALORES COM FOLHA	2.748,14
RESULTADO OPERACIONAL	**(257.668,85)**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**433.575,70**
REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	163.981,76
REPASSE BOA VISTA S.A	30.584,33
REPASSE FACESP	268,58
PARCERIA CIEE	16.140,00
LOCAÇÃO AUDITÓRIO	1.850,00
PATROCÍNIO FAJ	3.000,00
CARTA EXCLUSIVIDADE	2.080,00
RECEBIMENTO INTEGRAÇÃO EMPRESA	70,73
REPASSE SICOOB	454,96
CAMPANHA NATAL	8.690,00
COMISSIONAMENTO DE PRODUTOS	149,06
REPASSES DIVERSOS	186,90
CONSULTAS ASSOCIADOS - SCPC	133.203,72
CONSULTAS DIVERSAS - BALCÃO	69.421,00
ALUGUEIS	1.450,00
EVENTOS	508,00
RECEBIMENTO DIVERSOS	1.506,66
TAXA DE ADESÃO	30,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**175.906,85**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**175.906,85**

GUILHERME PESSORRUSSO DE QUEIROZ
PRESIDENTE
CPF: 182.094.038-18

JOSÉ LUIZ FURQUIM FURTADO DE MENDONÇA FILHO
TESOUREIRO
CPF:348.526.368-00

MATEUS MENONCELLO FERNANDES
CONTABILISTA
Reg. no CRC -1SP 231047/0-1

Empresa: ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE JAGUARIUNA
C.N.P.J.: 51.313.922/0001-90
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**831.957,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**86.868,31D**
DISPONÍVEL	**45.254,98D**
CAIXA	**3.198,45D**
CAIXA GERAL	3.198,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**3.839,91D**
BANCO SICREDI CC Nº 36223-4 (ANTIGA 16980-3)	2.870,14D
BANCO SICREDI CC Nº 36224-6 (ANTIGA 16990-0)	1,00D
BANCO SICREDI CC Nº 38742-1 (ANTIGA 31118-9)	87,37D
BANCO SICOOB CONTA 843087-0	481,90D
BANCO SICOOB CONTA 29176-5	399,50D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**38.216,62D**
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL CONTA 240011-1 BB RENDE FACIL	24.717,59D
APLICAÇÕES SICREDI Nº 36224-6 (ANTIGA 16990-0)	13.499,03D
CLIENTES	**38.593,48D**
DUPLICATAS A RECEBER	**38.593,48D**
CLIENTES	24.822,54D
CARTÕES	13.770,94D
OUTROS CRÉDITOS	**3.019,85D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**575,21D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	575,21D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**2.444,64D**
IRRF A RECUPERAR	287,44D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	29,06D
INSS A COMPENSAR	2.128,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**745.088,69D**
INVESTIMENTOS	**32.791,58D**
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**32.791,58D**
CONTA CAPITAL BANCO SICOOB CONTA 29176-5	461,46D
CONTA CAPITAL BANCO SICOOB CONTA 843087-0	280,52D
CONTA CAPITAL BANCO SICREDI Nº 36223-4 (ANTIGA 16980-3)	32.049,60D
IMOBILIZADO	**710.264,31D**
IMÓVEIS	**787.898,57D**
EDIFICAÇÕES	787.898,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**15.651,82D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.651,82D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**48.792,63D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.792,63D
OUTRAS IMOBILIZACOES	**50.714,74D**
TELEFONES E APARELHOS CELULARES	19.167,70D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31.547,04D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**192.793,45C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	92.749,89C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.913,46C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	34.744,33C
(-) AMORTIZ. SOFTWARE	4.511,34C
(-) DEPREC. TELEFONES E APARELHOS CELULARES	18.996,75C
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26.877,68C
INTANGÍVEL	**2.032,80D**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**2.032,80D**
SOFTWARES	2.032,80D
PASSIVO	**831.957,00C**
PASSIVO CIRCULANTE	**31.144,57C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**10.742,16C**
EMPRÉSTIMOS	**10.742,16C**
EMPRESTIMO Nº C30621913-8	10.742,16C
FORNECEDORES	**12.255,56C**